



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÁ

R, DEPUTADO FERNANDO SALDANHA S/N

15905342/0001-28

Exercício: 2016

**PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL
DO MUNICÍPIO**

JORNAL: Cosmopol

EDIÇÃO: Nº 1775

EDITADO EM: 27 / 03 / 17

DECRETO Nº 1120 , DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016 - LEI N.248

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JAPORA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$30.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 15 01 , SECRET. MUNIC. DE ADM, PLANEJ, DESENV. ECON. E TURISMO

214	04.122.0009.2048.0000	GESTÃO DAS ATIV.DA SEC.ADM., PLAN.,DESENV., ECON. E	30.000,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

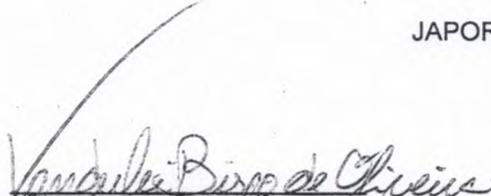
Excesso:

30.000,00

Fontes de Recurso

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JAPORA, 05 de dezembro de 2016


VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL